

EDITAL DE LEILÃO
 1º LEILÃO: 21/01/2025 Às 16h. - 2º LEILÃO: 23/01/2025 Às 16h
 Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo intermédio de Companhia de Seguros Previdência do Sul (PREVISUL), inscrita no CNPJ sob o nº 92.751.213/0001-73, representando neste ato a CNP Consórcio S/A - Administradora de Consórcios, inscrita no CNPJ sob o nº 05.349.595/0001-09, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infraditados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presencias e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - VI. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO - PR. BAIRRO CENTRO. Rua Venezuela, nº 307, (L1 01 da Qd G-16). Casa. Área Totais. Terr. 450,00m² e Constr. 188,68m². Matr. 12.545 de RI Local. Obs.: Ocupado (AF). 1º Leilão: 21/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 408.000,00 e 2º Leilão: 23/01/2025, às 16h. Lance mínimo: R\$ 204.000,00. (Caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejussante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis no site www.milanleiloes.com.br.
 Inf. Tel.: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 266
 Consultar edital completo e detalhado no site - www.milanleiloes.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024
 O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, menor preço POR LOTE e da seguinte forma:
 OBJETO: Aquisição de uniformes, mochilas e estojos escolares e aquisição de pastas do professor DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 17/01/2025, às 08:30 horas
 DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 17/01/2025.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.221.757,90
 LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
 INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
 Alto Paraná, Estado do Paraná, 31 de dezembro de 2024.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
 Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAVÁ
 Compras e Contratos
 Termo Homologação - Credenciamento
 Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 25703/Ano - Minuta - Licitação: 2024 Número - Minuta - Licitação: 154 código/Cliente: 25703 ano/Minuta: 2024 cot/Credenciamento: Não
 Pág. 1 / 1
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Nº 75/2024
 Processo Administrativo: 150/2024
 A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Ato de Consórcio nº 102/2023.
Homologa
 Nesta data a referida decisão constante do julgamento aplicada a credenciada para o objeto da Inexigibilidade nº. 75/2024, como segue:
Vencedores dos Itens

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
5	EXAMES NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA	EXAME		1	R\$408.320,00	R\$408.320,00
8	OUTROS EXAMES DIAGNÓSTICOS	EXAME		1	R\$187.026,00	R\$187.026,00
Total do Fornecedor:						R\$595.346,00
CLÍNICA GEO MEDICA LTDA - PROCESSO DIGITAL: 4899						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
8	OUTROS EXAMES DIAGNÓSTICOS	EXAME		1	R\$187.026,00	R\$187.026,00
Total do Fornecedor:						R\$187.026,00
LOTE CLÍNICA MEDICA LTDA - PROCESSO DIGITAL: 4892						
Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONSULTAS MEDICAS ESPECIALIZADAS EM CLINICAS TERCEIRIZADAS	SERVIÇO		1	R\$636.360,00	R\$636.360,00
Total do Fornecedor:						R\$636.360,00

 Dos recursos orçamentários:

Código	Descrição	Valor	Total Funcional
0010.0302.2009.2003 - ATENDIMENTOS EM ESPECIALIDADES	Outros	636.360,00	636.360,00
0010.0302.2009.2031 - EXAMES DIAGNÓSTICOS EM OTORRINOLARINGOLOGIA	Outros	595.346,00	595.346,00
0010.0302.2009.2034 - OUTROS EXAMES DIAGNÓSTICOS	Outros	187.026,00	187.026,00

 DIREÇÃO GERAL
 CISAMUNPAR
 Paranavá, 27 de dezembro de 2024.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 01/2025
SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
RESOLVE
Art. 1º. - Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025 para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS** o servidor efetivo Senhor **FLAVIO RODRIGUES**, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º, da Lei Municipal nº. 0657/2024, de 03 de abril de 2024.
Art. 2º. - As atribuições de Secretário encontram-se dispostas no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, encontram-se dispostas no Artigo 79 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
Art. 3º. - Designar o Senhor **FLAVIO RODRIGUES**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, para responder pelo exercício do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, a partir do dia 01 de janeiro de 2025, e não terá alteração no seu subsídio em razão da acumulação dos cargos.
Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 Prefeito Municipal
 CPF: 052.989.279-04

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 02/2025
SÚMULA: "Nomear Servidora para o Cargo de Secretária Municipal de Administração em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
RESOLVE
Art. 1º. - Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, a servidora efetiva, a Senhora **JULIANA DEBORA DA SILVA SANTOS**, percebendo seus vencimentos pelo Subsídio constante do Art. 3º, da Lei Municipal nº. 0657/2024, de 03 de abril de 2024.
Art. 2º. - As atribuições de Secretária encontram-se dispostas no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Administração**, encontram-se dispostas no Artigo 28 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestruturação dos Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.
Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;
 Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.
FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
 Prefeito Municipal
 CPF: 052.989.279-04

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
 PROCESSO LICITATÓRIO 098/2024
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
 Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, DESTINADOS A ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL E AQUISIÇÃO DE CADERNOS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ALTO PARANÁ-PR.
 Fornecedor : MOLIN & MOLIN LTDA - 14.902.576/0001-59

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	135,00	UNIDADE	ACRILEX,ACRILEX, ACP,KIT,TILIBRA.	09312,07312,123,K21/8,TILIBRA.	R\$ 18,20	R\$ 2.457,00	R\$ 38,46	R\$ 5.192,10	52,67	R\$ 20,26
Descrição: KIT ESCOLAR PARA BEBES E CRIANÇAS BEM PEQUENAS DE 1 ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
2	255,00	UNIDADE	MAKE+,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, HENKEL,ACRILEX, ACRILEX,ACP,KIT,MASTERPRINT, FABER CASTELL.	881,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA,TENAZ, 09312,07312,123, K21/8,MP502, 120112+2N.	R\$ 67,40	R\$ 17.187,00	R\$ 120,79	R\$ 30.801,45	44,20	R\$ 53,39
Descrição: KIT ESCOLAR PARA CRIANÇAS BEM PEQUENAS DE 2 E 3 ANOS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
3	430,00	UNIDADE	MAKE+,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,HENKEL, ACRILEX,FABER CASTELL,ACRILEX,ACP, MASTERPRINT.	881,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,TENAZ, 09312,120112+2N, 07312,123,MP502.	R\$ 69,90	R\$ 30.057,00	R\$ 121,49	R\$ 52.240,70	42,46	R\$ 51,59
Descrição: KIT ESCOLAR PARA CRIANÇAS PEQUENAS DE 4 E 5 ANOS, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
4	250,00	UNIDADE	MAKE+,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,HENKEL, ACRILEX,FABER CASTELL,ACRILEX,MAXCRIL,ACP, MASTERPRINT.	881,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,TENAZ, 09312,120112+2N, 07312,10270017, 1024,MP502.	R\$ 85,40	R\$ 21.350,00	R\$ 136,90	R\$ 34.225,00	37,61	R\$ 51,50
Descrição: KIT ESCOLAR PARA 1ª ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
5	250,00	UNIDADE	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,HENKEL, ACRILEX,FABER CASTELL,ACRILEX,MAXCRIL, MASTERPRINT, ACP.	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,TENAZ, 09312,120112+2N, 07312,10270017, MP502,1024.	R\$ 80,50	R\$ 20.125,00	R\$ 119,05	R\$ 29.762,50	32,38	R\$ 38,55
Descrição: KIT ESCOLAR PARA 2ª ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
6	250,00	UNIDADE	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,HENKEL, TILIBRA,FABER CASTELL,MAXCRIL,MASTERPRINT, ACP.	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TENAZ,TILIBRA, 120112+2N, 10270017, MP502,1024.	R\$ 71,90	R\$ 17.975,00	R\$ 106,58	R\$ 26.645,00	32,53	R\$ 34,68
Descrição: KIT ESCOLAR PARA 3ª ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
7	250,00	UNIDADE	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,BIC, HENKEL,FABER CASTELL,MAXCRIL,MASTERPRINT, ACP.	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,CRISTAL,TENAZ,120112+2N, 10270017, MP502,1024.	R\$ 74,40	R\$ 18.600,00	R\$ 109,43	R\$ 27.357,50	32,01	R\$ 35,03
Descrição: KIT ESCOLAR PARA 4ª ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
8	250,00	UNIDADE	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,BIC, HENKEL,FABER CASTELL,MAXCRIL,MASTERPRINT, ACP.	TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA,TILIBRA, TILIBRA,CRISTAL, TENAZ,120112+2N, 10270017, MP502,1024.	R\$ 74,40	R\$ 18.600,00	R\$ 109,43	R\$ 27.357,50	32,01	R\$ 35,03
Descrição: KIT ESCOLAR PARA 5ª ANO, CONTENDO OS SEGUINTE ITENS E QUANTIDADES (Conforme Edital)										
					Subtotal Adjudicado R\$ 146.351,00		Subtotal Orçado R\$ 233.581,75		37,3448 %	R\$ 87.230,75

Fornecedor : CLESIO MENES BERNBARDES - 09.447.062/0001-10

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	250,00	UNIDADES	SJ	SJ	R\$ 31,95	R\$ 7.987,50	R\$ 43,70	R\$ 10.925,00	26,88	R\$ 11,75
Descrição: CADERNO PEDAGOGICO PERSONALIZADO DO PROFESSOR (PLANEJAMENTO DE AULAS/ PLANNER) CONFORME EDITAL										
					Subtotal Adjudicado R\$ 7.987,50		Subtotal Orçado R\$ 10.925,00		26,8878 %	R\$ 2.937,50

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 154.338,50	R\$ 244.506,75	36,8776 %	90.168,25

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.
 Alto Paraná-PR, 31 de Dezembro de 2024
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
 Estado do Paraná
 CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
 Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
 E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 1025/2024
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto no art. 8º, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a edição do Decreto Municipal nº 254/2023, de 13 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do pregoeiro,
RESOLVE:
Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das Licitações e Contratos derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, durante os exercícios de 2025 e 2026.
Art. 2º Fica nomeado o servidor efetivo **HENRY AUGUSTO DE OLIVEIRA COLEONI**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 089.***.679-**, para exercer a função de PREGOIEIRO da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, na modalidade pregão.
Art. 3º Ficam nomeados os servidores **SÔNIA APARECIDA FREDERICO SATIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 015.***.179-**, e **ELIZANGELA APARECIDA GUANAIS MINEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 054.***.759-**, para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade pregão.
 § 1º A servidora efetiva **SÔNIA APARECIDA FREDERICO SATIM**, atuará como Pregoeira, nas ausências ou afastamentos legais do titular servidor, constante do artigo 1º, desta Portaria.
 § 2º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.
Art. 4º As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 254/2023 de 13 de dezembro de 2023.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 682/2024.
 Alto Paraná-PR, 30 de dezembro de 2024.
CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá
 Estado do Paraná
Portaria nº 64/2024
SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ".
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis, e nos artigos 134 a 138 da CLT.
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder 15 (dias) dias de férias sendo a segunda parcela ao servidor efetivo, **ANTÔNIO HEBER DA COSTA**, portador da CI/RG nº 4.169.111-5 SSP-PR, inscrito no CPF/ME sob o nº 562.874.379-87, Contador, no período de 30/12/2024 à 13/01/2025, correspondente ao saldo de férias referente ao período de aquisição de 16/01/2023 à 15/01/2024.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 Registre-se.
 Publique-se.
 Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 30 de dezembro de 2024.
MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
 Presidente
 Poder Legislativo Santo Antônio do Caiuá

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.694

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2025

SÚMULA: Nomear para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a servidora comissionada Senhora **ANDRESSA PATRICIA BONI TRAVAIN**, percebendo seus vencimentos pelo Subsidio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0657/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária de Assistência Social**, encontram-se dispostas no Artigo 50 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 08/2025

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Chefe de Gabinete, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE**, o servidor efetivo Senhor **KLEVERSON MILTON DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Contador, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 08**.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Chefe de Gabinete**, encontram-se dispostas no Art. 21 e 22 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 08**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de chefe, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Manter o servidor efetivo Senhor **KLEVERSON MILTON DE SOUZA**, para continuar respondendo pelas atribuições e responsabilidade técnica do cargo de **carreira de CONTADOR**, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos.

Art. 5º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 013/2025

SÚMULA: "Nomeia Servidora Efetiva para o cargo Diretora de Meio Ambiente, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, a servidora efetiva Senhora **TASSIANE HELENA GOMES SILVEIRO**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 6**.

Art. 2º. – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora do Fundo Municipal de Meio Ambiente** encontram-se disposta no Art. 92 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de diretor, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 04/2025

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Secretário de Fazenda em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **SECRETÁRIO DE FAZENDA** o servidor comissionado Senhor **LINDORVAL MIRANDA**, percebendo seus vencimentos pelo Subsidio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0657/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário de Fazenda**, encontram-se dispostas no Artigo 44 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 09/2025

SÚMULA: "Nomeia Servidora Efetiva para Diretora da Divisão de Recursos Humanos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, a servidora efetiva Senhora **ADESSIA ALVES TRINDADE**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 6**.

Art. 2º. – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora da Divisão de Recursos Humanos** encontram-se disposta no Art. 36 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de diretor, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 014/2025

SÚMULA: "Nomear Servidor Efetivo para o cargo Chefe da seção de Tecnologia da Informação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, o servidor efetivo Senhor **FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO**, ocupante do cargo de carreira de Agente Operacional I – Gari Masculino, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 4**.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Tecnologia da Informação**, encontram-se disposta no Art. 33 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 04**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de chefe, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 05/2025

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** o servidor efetivo Senhor **ANTONIO FELIX DOS SANTOS**, percebendo seus vencimentos pelo Subsidio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0657/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. – As atribuições de Secretário encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico**, encontram-se dispostas no Artigo 77 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 010/2025

SÚMULA: "Nomear Servidor Efetivo para Chefe da Seção de Pagamentos, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de janeiro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE PAGAMENTOS** o servidor efetivo Senhor **NIVAN BATISTA DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Contabilidade, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 05**.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Chefe da Seção de Pagamentos**, encontram-se disposta no Art. 47 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 05**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de chefe, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 015/2025

SÚMULA: "Cessão de Servidor Público Municipal, Senhor **CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA**, ao Poder Legislativo – Câmara Municipal de Mirador".

- Eu, **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º. – Ceder o Servidor Público Municipal Senhor **CICERO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 69, ocupante do Cargo de Carreira de Contabilista à disposição do **Poder Legislativo – Câmara Municipal de Mirador**, a partir de 01 de janeiro de 2025, conforme **Instrumento de Cooperarção Técnica nº. 001-2025**, para o exercício no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, daquela Entidade em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, em seu artigo 36.

Art. 2º. – A presente cessão do Servidor retiro e para o exercício no cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade**, daquela Entidade e os valores decorrentes da folha de pagamento em encargos mensais do ocedido, serão arcados e contabilizados pelo órgão cessionário (Câmara Municipal de Mirador), em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 0621/2023 de 17 de agosto de 2023, em seu artigo 36. Lei de Diretrizes Organizacionais, Lei Organizacional Anual e Instrumento de Cooperarção Técnica nº. 001-2025, e se demonstrado excepcional e relevante interesse público na cessão.

Art. 3º. – A cessão de que trata o Art. 1º desta Portaria vigorará enquanto o servidor permanecer no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade, ficando rescindido no caso de exoneração do servidor do cargo em comissão, devendo retornar imediatamente ao órgão cedente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 06/2025

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** a servidora comissionada, Senhora **MARIA GEANIA OLIVEIRA**, percebendo seus vencimentos pelo Subsidio constante do Art. 3º. da Lei Municipal nº. 0657/2024, de 03 de abril de 2024.

Art. 2º. – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, encontram-se dispostas no Artigo 67 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 011/2025

SÚMULA: "Nomeia a Servidora Efetiva para Responder pelas Atribuições, Responsabilidades e Competências da Ouvidoria Municipal de Saúde do Município em conformidade com as Leis Municipais nº. 285/2014, de 28 de novembro de 2014, a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá Outras Providências Correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, a servidora efetiva Senhora **JULIANA APARECIDA SOARES DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da **Ouvidoria Municipal de Saúde**, em conformidade com a Lei Municipal nº. 285/2014, de 28 de novembro de 2014 e a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira, e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 4**.

Art. 2º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 04**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício da função, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 016/2025

SÚMULA: "Nomeia para o Cargo de Chefe de Seção de Obras em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE OBRAS** o servidor comissionado Senhor **JOSE MARCIANO MODESTO DOS SANTOS**, percebendo seus vencimentos pelo símbolo **CC-03**, constante da Tabela IV e V da Lei Municipal nº. 0692/2024.

Art. 2º. – As atribuições de Chefe encontram-se disposta no Art.18 e especificamente do Cargo de **Chefe de seção de Obras**, encontram-se dispostas no Artigo 81 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 07/2025

SÚMULA: "Nomeia Servidora para o Cargo de Secretária Municipal de Educação em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a servidora efetiva, a Senhora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, percebendo seus vencimentos básico dos cargos de carreira de Professor, Matrícula nº 246, admissão em 01/06/2010 e Matrícula nº 503, admissão em 12/02/2020, conforme Art. 13º. da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Art. 2º. – As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, encontram-se dispostas no Artigo 60 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 012/2025

SÚMULA: "Nomeia Servidora Efetiva para o cargo Diretora da Divisão de Licitação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO**, a servidora efetiva Senhora **GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, percebendo seus vencimentos básicos do cargo de carreira e a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 6**.

Art. 2º. – As atribuições de Diretora encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretora da Divisão de Licitação** encontram-se disposta no Art. 38 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Conceder **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 06**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, e é atribuída pelo exercício de encargos de diretor, em conformidade com os artigos 10, 11, 13 e 59 do Anexo VI – Tabela de Valores das Funções Gratificadas da Lei Municipal nº. 0591/2022, de 18 de novembro de 2022.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 017/2025

SÚMULA: "Nomear para o Cargo de Diretor da Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**, o servidor comissionado Senhor **EMERSON LUIZ DA COSTA**, percebendo seus vencimentos pelo símbolo **CC-02**, constante da Tabela III e V da Lei Municipal nº. 0692/2024.

Art. 2º. – As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretor da Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado**, encontram-se disposta no Art. 40 da Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE;
Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.694

PREFEITURA DE ALTO PARANÁ									
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2024									
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024									
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024									
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná									
EMPRESA DETENTORA: MOLIN & MOLIN LTDA (CNPJ: 14.902.576/0001-59)									
Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de kits escolares, destinados a atender os alunos da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil de Alto Paraná-PR, conforme a seguir:									
Item	TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço Unit. R\$	Valor Total Estimado R\$		
1 KIT ESCOLAR PARA BEBÊS E CRIANÇAS PEQUENAS DE 1 ANO									
1.1		GIZ DE CERA, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS DE APROX. 11 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 95G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 09312	CAIXA	1				
1.2		MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMO DE 180G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 07312	CAIXA	1				
1.3		PASTA CATALOGO FORMATO A4 (225mm x 300mm), MATERIAL EM PVC, COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS COM 4 FURROS, COM VISOR PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO, COR: PRETA.	ACP / 123	UNIDADE	1				
1.4		PINCEL CHATO N. 8 AMARELO 815, CABO LONGO, COR: AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	KIT / K218	UNIDADE	1				
1.5		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
2		2 KIT ESCOLAR PARA CRIANÇAS PEQUENAS DE 2 A 3 ANOS		KIT	255	67,40	17.187,00		
2.1		ALFABETO PEDAGÓGICO EM EVA, MÓVEL EMBORRACHADO ESCOLAR, IDEAL PARA APRENDER BRINCANDO, COR: SORTIDA - POSSUI 4 JOGOS DE CONSOANTES (84 PEÇAS) - 8 JOGOS DE VOGAIS (40 PEÇAS) - 124 PEÇAS - TAMANHO DA LETRA: ALTURA 40MM - ESPESURA 2MM	MAKE+ / 881	UNIDADE	1				
2.2		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 200X275MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLEX 225 GM².	TILIBRA	UNIDADE	1				
2.3		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
2.4		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
2.5		COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COM TAMPA GIRATÓRIA, COM FURO CENTRAL DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNTNBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	HENKEL / TENAZ	UNIDADE	1				
2.6		GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS DE APROX. 11 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 95G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 09312	CAIXA	1				
2.7		MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMO DE 180G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 07312	CAIXA	1				
2.8		PASTA CATALOGO FORMATO A4 (225mm x 300mm), MATERIAL EM PVC, COM 10 ENVELOPES PLÁSTICOS COM 4 FURROS, COM VISOR PLÁSTICO DE IDENTIFICAÇÃO, COR: PRETA.	ACP / 123	UNIDADE	1				
2.9		PINCEL CHATO N. 8 AMARELO 815, CABO LONGO, COR: AMARELO, COMPOSIÇÃO CERDA NA COR BRANCA, FORMATO CHATO, VIROLA EM ALUMÍNIO.	KIT / K218	UNIDADE	1				
2.10		TESOURA ESCOLAR 13 CM COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128MM X LARGURA 55MM X ALTURA 5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0003, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MASTERPRI NT / MP502	UNIDADE	1				
2.11		LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, PRODUZIDO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE AZUL, AZUL COBALTO, CARMIN, MARRON, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 1 APONTADOR SEM DEPOSITO, COM FURO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LÁPIS PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNTNBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FABER CASTELL / 120112+2N	CAIXA	1				
3		3 KIT ESCOLAR PARA CRIANÇAS PEQUENAS DE 4 A 5 ANOS		KIT	430	69,90	30.057,00		
3.1		ALFABETO PEDAGÓGICO EM EVA, MÓVEL EMBORRACHADO ESCOLAR, IDEAL PARA APRENDER BRINCANDO, COR: SORTIDA - POSSUI 4 JOGOS DE CONSOANTES (84 PEÇAS) - 8 JOGOS DE VOGAIS (40 PEÇAS) - 124 PEÇAS - TAMANHO DA LETRA: ALTURA 40MM - ESPESURA 2MM	MAKE+ / 881	UNIDADE	1				
3.2		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 200X275MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLEX 225 GM².	TILIBRA	UNIDADE	1				
3.3		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
3.4		ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇA, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	1				
3.5		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
3.6		COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COM TAMPA GIRATÓRIA, COM FURO CENTRAL DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNTNBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	HENKEL / TENAZ	UNIDADE	1				
3.7		GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS DE APROX. 11 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 95G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 09312	CAIXA	1				
3.8		LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, PRODUZIDO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE AZUL, AZUL COBALTO, CARMIN, MARRON, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 1 APONTADOR SEM DEPOSITO, COM FURO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LÁPIS PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNTNBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	CASTELL / 120112+2N	UNIDADE	1				
4		4 KIT ESCOLAR PARA 1º ANO		KIT	250	85,40	21.350,00		
4.1		ALFABETO PEDAGÓGICO EM EVA, MÓVEL EMBORRACHADO ESCOLAR, IDEAL PARA APRENDER BRINCANDO, COR: SORTIDA - POSSUI 4 JOGOS DE CONSOANTES (84 PEÇAS) - 8 JOGOS DE VOGAIS (40 PEÇAS) - 124 PEÇAS - TAMANHO DA LETRA: ALTURA 40MM - ESPESURA 2MM	MAKE+ / 881	UNIDADE	1				
4.2		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
4.3		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	4				
4.4		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	2				
4.5		ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇA, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	1				
4.6		COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COM TAMPA GIRATÓRIA, COM FURO CENTRAL DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNTNBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	HENKEL / TENAZ	UNIDADE	1				
4.7		GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS DE APROX. 11 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 95G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 09312	CAIXA	1				
4.8		LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, PRODUZIDO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE AZUL, AZUL COBALTO, CARMIN, MARRON, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 1 APONTADOR SEM DEPOSITO, COM FURO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LÁPIS PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNTNBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	CASTELL / 120112+2N	CAIXA	1				
4.9		PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNTNBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 07312	CAIXA	1				
4.10		MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMO DE 180G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MAXCRIL / 10270017	UNIDADE	1				
4.11		REGUA ACRILICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESURA, E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACP / 1024	UNIDADE	1				
4.12		TESOURA ESCOLAR 13 CM COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128MM X LARGURA 55MM X ALTURA 5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0003, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MASTERPRI NT / MP502	UNIDADE	1				
5		5 KIT ESCOLAR PARA 2º ANO		KIT	250	80,50	20.125,00		
5.1		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	2				
5.2		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	4				
5.3		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
5.4		CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 200X275MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLEX 225 GM².	TILIBRA	UNIDADE	1				
5.5		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	1				
5.6		COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COM TAMPA GIRATÓRIA, COM FURO CENTRAL DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNTNBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	HENKEL / TENAZ	UNIDADE	1				
5.7		GIZ DE CERA, GROSSO, TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES VIVAS, COMPOSIÇÃO: CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS, NÃO TÓXICO, PALITOS DE APROX. 11 CM DE COMPRIMENTO NO MÍNIMO, PESO: 95G NO MÍNIMO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 09312	CAIXA	1				
5.8		LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, PRODUZIDO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERAS E MADEIRA 100% REFORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE AZUL, AZUL COBALTO, CARMIN, MARRON, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC, NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 1 APONTADOR SEM DEPOSITO, COM FURO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LÁPIS PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNTNBR 15236/05, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FABER CASTELL / 120112+2N	CAIXA	1				
5.9		MASSA DE MODELAR SOFT, COM 12 CORES SORTIDAS, BASTÕES DE APROXIMADAMENTE 8,5 CM, COM EXCELENTE CONSISTÊNCIA, BAIXA OLEOSIDADE, CORES VIVAS E MISCÍVEIS, NÃO TÓXICA, SUPER MACIA, NÃO MANCHA AS MÃOS, PODE SER REAPROVEITADA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLUTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS, PESO MÍNIMO DE 180G, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0061, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	ACRILEX / 07312	CAIXA	1				
5.10		REGUA ACRILICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESURA, E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADA EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MAXCRIL / 10270017	UNIDADE	1				
5.11		TESOURA ESCOLAR 13 CM COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128MM X LARGURA 55MM X ALTURA 5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0003, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MASTERPRI NT / MP502	UNIDADE	1				
5.12		PASTA ABA ELASTICA PLÁSTICA OFÍCIO 40MM CRISTAL, INCOLOR, FECHAMENTO, FECHO ELÁSTICO TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO CORTE DAS FICHAS TRIGHT CUT FORMATO OFÍCIO 33X245 MM LOMBO DE 40 MM.	ACP / 1024	UNIDADE	1				
6		6 KIT ESCOLAR PARA 3º ANO		KIT	250	71,90	17.975,00		
6.1		CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS.	TILIBRA	UNIDADE	2				

6.2	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO 200X275MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	4			
6.3	CADERNO DE BROCHURA, PEDAGÓGICO CALIGRAFIA, CAPA DURA FORMATO 202MMX140MM, 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M².	TILIBRA	UNIDADE	1			
6.4	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 200X275MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLEX 225 G/M².	TILIBRA	UNIDADE	1			
6.5	COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COM TAMPA GIRATÓRIA, COM FURO CENTRAL DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT/NBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	HENKEL / TENAZ	UNIDADE	1			
6.6	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	1			
6.7	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, DE FABRICAÇÃO, PRODUZIDO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA 100% REFORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIN, MARROM, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 1 APONTADOR SEM DEPOSITO, COM FURO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO MESMO, 1 BORRACHA BRANCA MACIA MEDINDO 29X18X8MM, COM NACIONALIDADE, VALIDADE E A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LÁPIS PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FABER CASTELL / 120112+2N	CAIXA	1			
6.8	REGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESURA E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MAXCRIL / 10270017	UNIDADE	1			
6.9	TESOURA ESCOLAR 13 CM COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128MM X LARGURA 55MM X ALTURA 5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MASTERPRI NT / MP502	UNIDADE	1			
6.10	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 40MM CRISTAL, INCOLOR, FECHAMENTO, FECHO ELÁSTICO TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO CORTE DAS FICHAS TRIGHT CUT FORMATO OFÍCIO 335X245 MM LOMBO DE 40 MM.	ACP / 1024	UNIDADE	1			
7	KIT ESCOLAR PARA 5º ANO				250	74,40	18.600,00
7.1	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	2			
7.2	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	4			
7.3	CADERNO DE BROCHURA, PEDAGÓGICO CALIGRAFIA, CAPA DURA FORMATO 202MMX140MM, 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M².	TILIBRA	UNIDADE	1			
7.4	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 200X275MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLEX 225 G/M².	TILIBRA	UNIDADE	1			
7.5	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	1			
7.6	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, PONTA MÉDIA (1,0MM), PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEIÁVEL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SUFOCANTE NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP/0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, (1 UNID. NA COR AZUL, 1 UNID. NA COR PRETA E 1 UNID. NA COR VERMELHA).	BIC / CRISTAL	UNIDADE	3			
7.7	COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COM TAMPA GIRATÓRIA, COM FURO CENTRAL DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT/NBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	HENKEL / TENAZ	UNIDADE	1			
7.8	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, PRODUZIDO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA 100% REFORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIN, MARROM, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 1 APONTADOR SEM DEPOSITO, COM FURO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO MESMO, 1 BORRACHA BRANCA MACIA	FABER CASTELL / 120112+2N	CAIXA	1			
7.9	MEDINDO 29X18X8MM, COM NACIONALIDADE, VALIDADE E A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LÁPIS PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MAXCRIL / 10270017	UNIDADE	1			
7.10	TESOURA ESCOLAR 13 CM COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128MM X LARGURA 55MM X ALTURA 5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MASTERPRI NT / MP502	UNIDADE	1			
7.11	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 40MM CRISTAL, INCOLOR, FECHAMENTO, FECHO ELÁSTICO TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO CORTE DAS FICHAS TRIGHT CUT FORMATO OFÍCIO 335X245 MM LOMBO DE 40 MM.	ACP / 1024	UNIDADE	1			
8	KIT ESCOLAR PARA 5º ANO				250	74,40	18.600,00
8.1	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 96 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	2			
8.2	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 31 PAUTAS, FORMATO: 200X275MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	4			
8.3	CADERNO DE BROCHURA, PEDAGÓGICO CALIGRAFIA, CAPA DURA FORMATO 202MMX140MM, 40 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS, EM PAPEL OFF-SET 56 GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M².	TILIBRA	UNIDADE	1			
8.4	CADERNO DE DESENHO CARTOGRAFIA ESPIRAL, SEM SEDA, FORMATO: 200X275MM, COM 48 FOLHAS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFF-SET 56GM², CAPA/CONTRACAPA EM PAPEL DUPLEX 225 G/M².	TILIBRA	UNIDADE	1			
8.5	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA, 23 PAUTAS, FORMATO: 140X200MM, 48 FLS INTERNAS BRANCAS ALCALINAS EM PAPEL OFFSET 56GM², COM MARGEM À ESQUERDA, FOLHAS COSTURADAS, CAPA/CONTRACAPA EM PAPELÃO 697 G/M² E PAPEL OFF-SET, COM ETIQUETA PARA ANOTAÇÕES, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CAPA E COM CERTIFICAÇÃO FSC C003148 E NBR 15733:2012, MARCA E MODELO DO PRODUTO ESTAMPADO NA CONTRATAÇÃO, CAPA NA COR AZUL.	TILIBRA	UNIDADE	1			
8.6	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL, PONTA MÉDIA (1,0MM), PONTA DE LATAO COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO DE 1MM, COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTE, CARGA REMOVÍVEL NÃO ROSQUEIÁVEL, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, SEXTAVADA, COM SUSPIRO LATERAL, TAMPA ANTI-SUFOCANTE NA COR DA TINTA, ESTAMPADO EM SEU CORPO MARCA DO PRODUTO E NACIONALIDADE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP/0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM, (1 UNID. NA COR AZUL, 1 UNID. NA COR PRETA E 1 UNID. NA COR VERMELHA).	BIC / CRISTAL	UNIDADE	3			
8.7	COLA BRANCA ESCOLAR, FRASCO DE 110G, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA, COM TAMPA GIRATÓRIA, COM FURO CENTRAL DE FÁCIL APLICAÇÃO, COM MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, ABNT/NBR 15236/2005, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	HENKEL / TENAZ	UNIDADE	1			
8.8	LÁPIS DE COR, COM 12 CORES SORTIDAS, SEXTAVADO, 1ª LINHA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17,5 CM, PRODUZIDO COM PIGMENTOS AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CERA E MADEIRA 100% REFORESTADA, CONTENDO AS CORES: PRETO, ROSA CLARO, ROSA CHICLETE, VERMELHO, LARANJA, AMARELO CANÁRIO, VERDE FOLHA, VERDE, AZUL, AZUL COBALTO, CARMIN, MARROM, CONTENDO EM SEU CORPO CERTIFICAÇÃO FSC NACIONALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E COR DO PRODUTO, COM KIT PRÓPRIO DO MESMO FABRICANTE DO LÁPIS, CONTENDO 1 APONTADOR SEM DEPOSITO, COM FURO, LÂMINA DE AÇO CARBONO, FIXADA POR PARAFUSO METÁLICO, COM A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NO MESMO, 1 BORRACHA BRANCA MACIA MEDINDO 29X18X8MM, COM NACIONALIDADE, VALIDADE E A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA NA MESMA, E 2 LÁPIS PRETOS Nº 2, SEXTAVADO, PRODUZIDO COM MATERIAL CERÂMICO GRAFITE E MADEIRA E 100 % REFORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, MARCA DO FABRICANTE E MODELO DO PRODUTO IMPRESSO NO MESMO, COM CERTIFICAÇÃO FSC C017601, INMETRO, OCP 0006 E ABNT/NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	FABER CASTELL / 120112+2N	CAIXA	1			
8.9	REGUA ACRÍLICA TRANSPARENTE, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, 0,3MM DE ESPESURA, E 3,05CM DE LARGURA, COM DIVISÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DEMARCADA DE FORMA CLARA E PRECISA EM SILKSCREEN NA COR PRETA, COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO ESTAMPADO EM SEU CORPO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0046, ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MAXCRIL / 10270017	UNIDADE	1			
8.10	TESOURA ESCOLAR 13 CM COM LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL COM MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA, PONTAS ARREDONDADAS, CABO EM PLÁSTICO, TAMANHO APROXIMADO: COMPRIMENTO 128MM X LARGURA 55MM X ALTURA 5MM, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E OCP 0003 ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	MASTERPRI NT / MP502	UNIDADE	1			
8.11	PASTA ABA ELÁSTICA PLÁSTICA OFÍCIO 40MM CRISTAL, INCOLOR, FECHAMENTO, FECHO ELÁSTICO TIPO DE MATERIAL PLÁSTICO CORTE DAS FICHAS TRIGHT CUT FORMATO OFÍCIO 335X245 MM LOMBO DE 40 MM.	ACP / 1024	UNIDADE	1			
					VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 146.351,00		

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC.

Alto Paraná/PR, 31 de dezembro de 2024.

CLAudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 01/2025

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeado o Sr. **PABLO HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, no Cargo Comissionado **CC2 de CHEFE DE GABINETE**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 02/2025

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Cargo Comissionado e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeada a Sra. **VALERIA DA SILVA FURLAN**, no Cargo Comissionado **CC2 de SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 03/2025

EMENTA: Dispõe sobre Nomeação de Servidor em Função Gratificada e da outras providências.

O Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **DANIELY TAVARES GONCALES** para o exercício da função gratificada de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, instituída pelo Art. 1º, da Lei 316/2024, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, aos 01 dias do mês de janeiro de 2025.

ULISSES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARÁ, Nº 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87940-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - e-mail: camaramirador@best.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidor agentes públicos ou políticos, para ser o **Ordenador de Despesa** no Exercício Financeiro de 2025 que compreende de 01/01/2025 a 31/12/2025 neste Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirador **RENATA RODRIGUES BORBA** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e demais dispositivos legais vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado **RENATA RODRIGUES BORBA**, brasileira, Vereadora/Presidente neste Poder Legislativo, inscrito no CPF sob nº 024.522.729-65 e portador da C.I.R.G nº 6.980.299-0 SSP-PR, para ser o **Ordenador(a) de Despesa** neste Poder Legislativo Municipal de Mirador no Exercício Financeiro de 2025, compreendido de 01 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.

Art. 2º - O Ordenador de Despesa é detentor de autoridade de cujos atos resultarem emissão de empenho, liquidação e autorização de pagamento, devendo a este a verificação desses procedimentos, visando-os ou rubricando-os para que surta os efeitos legais.

Art. 3º - O Ordenador de Despesa é também a autoridade com atribuições definidas neste ato entre as quais as de movimentar créditos orçamentários, empenhar despesas, liquidá-las e efetuar pagamentos, podendo ser substituído em casos especiais pelo responsável legal pela Contabilidade do Poder Legislativo, à quele que constar no cadastro de responsável técnico do TCE-PR como ativo.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário

Mirador - Paraná, 03 de Janeiro de 2025

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

As quantidades constantes no quadro acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

Prazo de Vigência da Ata: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNC.

Alto Paraná/PR, 31 de dezembro de 2024.

CLAudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2024
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

CONTRATANTE: Município de Alto Paraná
EMPRESA DETENTORA: **CLESIO MENES BERNARDES (CNPJ: 09.447.062/0001-10)**

Objeto: Registro de Preços, por item, para eventual aquisição de cadernos pedagógicos personalizados, destinados aos professores da rede municipal de ensino de Alto Paraná-PR, conforme a seguir:

Item do TR	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Previsão consumo	Preço. Unit. RS	Valor Total Estimado R\$
9	adesivo personalizado, tamanho 16x13 cm, vinil, estampa colorida, com impressão digital color, com corte, arte será elaborada pela empresa conforme demanda das secretarias	GRÁFICA SÃO JORGE	UNIDADE	250	31,95	7.987,50
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$						7.987,50



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma de Execução bimestral de desembolso financeiro para o Exercício Financeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma bimestral de execução financeira do Exercício financeiro do ano de 2025, do Poder Legislativo Municipal, conforme ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira se dará através das transferências repassadas pelo Poder Executivo, e o cronograma de execução se dará bimestralmente e se verificado desequilíbrio fiscal o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

Art. 3º - A execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, foi programado conforme o Orçamento vigente para 2025, e estabelecido conforme o ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Mirador – Paraná, 03 de janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA

CPF: 024.522.729-65

Presidente da Câmara

GESTÃO 2025 - 2026

CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

ANEXO I

Descrição	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	Total
Receitas (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (B)	308.317,89	308.317,89	308.317,89	308.317,88	308.317,87	308.317,87	1.849.907,29
Despesas Correntes	275.633,89	275.633,89	275.633,89	275.633,88	275.633,88	275.633,88	1.653.803,31
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	32.684,00	32.684,00	32.684,00	32.684,00	32.683,99	32.683,99	196.103,98
Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULT. ORÇAMENTÁRIO (D) = (A) - (B) - (C)	-308.317,89	-308.317,89	-308.317,89	-308.317,88	-308.317,87	-308.317,87	-1.849.907,29
Restos a Pagar (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações e Outros Depósitos (F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira em 31/12/2009 (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira - Ingressos (H)	308.317,89	308.317,89	308.317,89	308.317,88	308.317,87	308.317,87	1.849.907,29
Interferência Financeira - Egressos (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO = (D) - (E) - (F) + (G) + (H) - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este ANEXO I, é parte integrante do DECRETO Nº 002/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Mirador – Paraná, 03 de janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Cronograma de Execução mensal de desembolso financeiro para o Exercício Financeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o Cronograma Mensal de execução financeira do Exercício financeiro do ano de 2025, do Poder Legislativo Municipal, conforme ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira se dará através das transferências repassadas pelo Poder Executivo, e o cronograma de execução se dará mensalmente e se verificado desequilíbrio fiscal o mesmo deverá ser reconduzido no mês seguinte.

Art. 3º - A execução Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, foi programado conforme o Orçamento vigente para 2025, e estabelecido conforme o ANEXO I, parte integrante deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Mirador – Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA

CPF: 024.522.729-65

Presidente da Câmara

GESTÃO 2025 - 2026

CRONOGRAMA MESNSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

ANEXO I

Descrição	1º Janeiro	2º fevereiro	3º março	4º Abril	5º maio	6º junho	7º julho	8º agosto	9º setembro	10º outubro	11º novembro	12º dezembro	Total
Receitas (A)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas (B)	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	1.849.907,29
Despesas Correntes	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	137.816,94	1.653.803,31
Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.342,00	16.341,99	16.341,99	196.103,98
Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (C)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULT. ORÇAMENTÁRIO (D) = (A) - (B) - (C)	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-154.158,94	-1.849.907,29
Restos a Pagar (E)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações e Outros Depósitos (F)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade Financeira em 31/12/2009 (G)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Interferência Financeira - Ingressos (H)	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	154.158,94	1.849.907,29
Interferência Financeira - Egressos (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO = (D) - (E) - (F) + (G) + (H) - (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este ANEXO I, é parte integrante do DECRETO Nº 001/2025 de 03 de janeiro de 2025.

Mirador – Paraná, 03 de janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PORTARIA Nº 001/2025

Dispõe sobre LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO de Servidor(a) do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal de Mirador e dá outras Providências.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 115 parágrafo 3º, da Lei 621/2023, Estatuto dos Servidores e demais Normas vigentes.

CONSIDERANDO: que a permanência no Cargo Efetivo, poderá dar incompatibilidade com o cargo de Presidente.

RESOLVE

Art. 1º. Fica **AFASTADA** a partir de 01/01/2025 do cargo efetivo de Zeladora, para exercer cargo eletivo de Presidente, sem remuneração do cargo efetivo, enquanto estiver ocupando o Cargo de Presidente, conforme REQUERIMENTO 001/2025 protocolado junto a MESA DIRETIVA, para o uso da LICENÇA PARA EXERCER CARGO ELETIVO, a Servidora do quadro efetivo Srª **RENATA RODRIGUES BORBA**, portadora da C.I. rg nº 6.980.299-0 SSP-PR, e inscrita no CPF nº 024.522.729-65, ocupante do cargo de Zeladora neste Poder Legislativo Municipal, passando ser somente ocupante do cargo de Presidente deste Poder Legislativo no biênio 2025 e 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, e revogando as disposições em contrário.

Mirador – Paraná, 03 de janeiro de 2025.

Renata Rodrigues Borba

CPF nº 024.522.729-65

Presidente do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL MIRADOR – PARANÁ**



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 003/2025

SÚMULA: Conceder função gratificada ao Servidor cedido do Poder Executivo ocupante do Cargo de Contabilista para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade neste Poder Legislativo, em conformidade com a Lei 109/2011, Lei 0189/2013 e Lei 0621/2023, e Lei 0417/2017 e Instrumento de Cooperação Técnica 001/2025 e Portaria 002/2025 de 03 de janeiro de 2025 e demais Normas Vigente.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e fundamentado na Lei 0109/2011, Lei 0189/2023 0621/2023 e INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2025 e demais Normas Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Função Gratificada, a partir de 01/01/2025 (um de janeiro de dois mil e vinte e cinco) identificada pelo símbolo FG -1, vantagem acessória ao vencimento do servidor e é atribuída pelo exercício de encargos de Diretor do Departamento de Finanças e Contabilidade em conformidade com a Lei 109/2011, Lei 0189/2023, 0621/2023 e Lei 0418/2017 de 21 de dezembro de 2017 ANEXO I- A tabela de valores das Funções Gratificadas da referida Lei.

Art. 2º - Manter o servidor efetivo cedido do Poder Executivo Senhor CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA, para continuar respondendo pelas as atribuições e responsabilidade técnica do cargo de carreira CONTABILISTA, e não terá alteração no seu provento em razão da acumulação dos cargos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Mirador,- Paraná 03 de Janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA

CPF: 024.522.729-65

Presidente da Câmara

GESTÃO 2025 e 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 005/2025

SÚMULA: Designa funcionário (a) do quadro comissionado deste Poder Legislativo para ser o Agente de Contratação em conformidade com a Lei 14.133/21 e dá outras providências.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Fica designada a servidora pública ocupante do quadro comissionado de **Chefe de Gabinete** da Presidência, **EDSILANIA CORDEIRO DOS SANTOS**, portadora do C.I.Rg nº 8.881.963-2 - SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 038.989.079-02 e título de Eleitor nº 070554280655 zona 100, seção 0037, deste Poder Legislativo para a partir de 01 de janeiro de 2025 ser o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Câmara Municipal de Mirador – Paraná, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e demais Normas que regem os processos Licitatórios.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 03 de janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA

CPF: 024.522.729-65

Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUAIARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2025

SÚMULA: Delega a Função de Assinar Cheques ao primeiro Secretário (a) da Mesa Diretiva da Câmara Municipal com o Presidente da Câmara Municipal e dá outras providências

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente do Poder Legislativo Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º – Delega a FUNÇÃO de Assinar Cheques a Senhora **MÁRCIA OTTEBACH VICENTE**, portador do RG nº 4.387.969-3 SSP - PR e o CPF nº. 776.203.059-04 ocupante da função de Primeiro(a) Secretário(a) conforme estabelece o Regimento interno desta Casa Legislativa. Resolução 01/2004 de 22 de

CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:
44 3421 4050

BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

NO SITE
PARA ACESSAR
APONTE A CÂMERA DO
CELULAR PARA NOSSO
QR-CODE



Empregos

CONTRATA-SE EMPREGADA DOMÉSTICA MENSALISTA (REGISTRADA), COM EXPERIÊNCIA E REFERÊNCIAS. INTERESSADAS ENVIAR CURRÍCULO PARA WhatsApp (44) 99925-5912.

Chevrolet

CRUZE LT - 2019, CINZA, FLEX, AUT. ÚNICO DONO, APENAS R\$ 84.990,00. FONE: 44 3045-8500.

ONIX HATCH - 2023, PRATA, FLEX - SÓ R\$ 68.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 LT - 4X4, AUTOMÁTICA, BRANCA, DIESEL, DUPLA, ÚNICO DONO. R\$ 98.990,00 - FONE 44 3045-8500.

S-10 LTZ - DIESEL, AT., 2018, BRANCA, TOP DE LINHA - R\$ 147.900,00 - FONE: 44 3045-8500.

TRACKER PREMIER 1.2 - TOP DE LINHA - C/ 9.000 KM - 2023 - BRANCA - FLEX - C/ TETO - NA GARANTIA - R\$ 119.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

Fiat

FIAT ARGO - PRATA, COMPLETO, 2022, FLEX, MANUAL E CHAVE RESERVA. R\$ 59.990,00 - FONE 44 3045-8500.

Ford

ECOSPORT - MANUAL, PRATA, 1.5 FLEX, ÚNICO DONO, 2021, LINDA. R\$ 74.990,00 - FONE 44 3045-8500.

ECOSPORT FREESTYLE - VERMELHA, ANO 2019 - R\$ 67.900,00 - FONE 3045-8500.

FOCUS TITANIUM HATCH C/ TETO - 2017, FLEX, TOP DE LINHA. R\$ 66.990,00 - FONE 3045-8500.

RANGER XLS - 4X4, BRANCA, 2023, NA GARANTIA FORD, AUTOMÁTICA. R\$ 159.990,00 - FONE 44 3045-8500.

NEW FIESTA - 2017, BRANCO, FLEX. R\$ 47.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER LIMITED 2019 - DIESEL, TOP DE LINHA, REPASSE. R\$ 139.990,00 - FONE 44 3045-8500.

RANGER XLS - CINZA, AUTOMÁTICA, 2020, REPASSE, DIESEL. REPASSE: APENAS R\$ 109.990,00 - FONE 44 3045-8500.

FORD FOCUS FASTBACK - PRETO, LINDO, A TODA PROVA, 2019, SE PLUS, ÚNICO DONO. APENAS R\$ 64.990,00. FONE 44 3045-8500.

Volkswagen

POLO SEDAN - 2010, PRATA, COMPLETO - ENTR. 1.000,00 + 60 X 990,00 - FONE 44 3045-8500.

Renault

SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÈGE (RARIDADE) - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

Honda

HONDA CIVIC - FLEX, AT., BX KM, ÚNICO DONO, R\$ 114.990,00 - CONTATO 44 3045-8500.



RESTAURANTE PONTO CERTO
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados
PEÇA SUA MARMITA
44 99814-1478
PRÓXIMO A UNIPAR
Rua Antônio Cauneto, 196

Toyota

REPASSE - TOYOTA HILUX SRV - PRATA, DIESEL, 2014, AUTOMÁTICA, COMPLETA. SÓ R\$ 119.990,00. FONE: 44 3045-8500.

TOYOTA HILUX SRV DIESEL - TOP DE LINHA, PRETA, 2018. R\$ 176.000,00 - 44 3045-8500 (WHATS).



VOY
Encurtando Distâncias
Aplicativo de mobilidade
Maior segurança
Melhor preço
Mulher dirigindo para mulher
Baixe aqui
Siga! Voy Driver

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.694

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PORTARIA Nº 006/2025

Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências.

A Senhora **RENATA RODRIGUES BORBA**, Presidente da Câmara Municipal de Mirador - Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal: **EDSILANIA CORDEIRO DOS SANTOS**, C.I.Rg nº 8.881.963-2 SSP-PR, CPF nº 038.989.079-02, ocupante de Cargo Público Comissionado neste Poder Legislativo de Mirador - Paraná, para atuar como fiscal de contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Mirador, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único- As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Mirador - Paraná, em: 03 de Janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente do PODER LEGISLATIVO

POSTO ATLANTIC
Gasolina Aditivada R\$ 5,88 Etanol R\$ 3,99 S10 Aditivado R\$ 5,67
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO
ABASTECA E GANHE PUCHA GRATIS!
SKOL R\$ 3,25 BOA R\$ 3,50
LATA GELADA LATA GELADA
Av. Distrito Federal, 845

JANEIRO branco
Todos têm direito à saúde mental!
A VIDA PEDE EQUILÍBRIO!

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.694

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
5 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, e dá outras Providências.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar de conformidade com o regimento Interno e de acordo com a Sessão Solene de Posse ocorrida no Plenário da Câmara Municipal, no dia 01 de Janeiro de 2025, neste Poder Legislativo Municipal, onde foi constituído as Comissões passando a fazer parte das Comissões Permanentes para o Biênio 2025 e 2026 ficando assim constituídas:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PRESIDENTE:- DACIR FURLAN
RELATORA:- MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
MEMBRO:- MARIUZA ALVES LEITE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
PRESIDENTE:- APARECIDO MOREIRA DA COSTA
RELATOR:- AGNALDO APARECIDO OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN
MEMBRO:- DACIR FURLAN

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PRESIDENTE:- LUIS GUTEMBERG DOS SANTOS
RELATOR:- ITAMIR VELOZO LEAL
MEMBRO:- DACIR FURLAN

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTENCIAI SOCIAL
PRESIDENTE:- MÁRCIA OTTESBACH VICENTE
RELATORA:- MARIA APARECIDA TENÓRIO
MEMBRO:- AGNALDO APARECIDO OLIVEIRA RIBEIRO LUPRIN

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 03 de janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: secretaria@camaramirador.pr.gov.br

PORTARIA nº. 007/2025

Dispõe sobre a nomeação de Membros para compor a **Comissão de avaliação/reavaliação e recebimento de Bens Móveis e Imóveis**, para o Exercício de 2020, e da outras providências.

RENATA RODRIGUES BORBA - Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17 da Lei Orgânica do Município de 24 de novembro de 2004 e legislações vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a Comissão de avaliação, reavaliação e recebimento de Bens Móveis e Imóveis para o Exercício de 2021, os seguintes membros:

- Edsilania Cordeiro dos Santos - RG: nº. 8.881.963-2 SSP - PR - **Presidente**;
CPF nº. 038.989.079-02
- Abdão Leopoldo de Campos - RG: nº. 3.345.116-4 SSP-PR - **Membro**;
CPF nº. 617.469.169-15.
- Rubens Cesar de Oliveira - RG nº. 3.824.916-9 SSP-PR - **Membro**;
CPF nº. 516.127.639-87.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Mirador - Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 011/2025

SÚMULA: Dispõe sobre função gratificada (FG) à funcionário (a) do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Mirador - Estado do Paraná.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e fundamentado na Lei 0109/2011 e Lei 0418/2017 e demais Normas Vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede a partir de 01/01/2025 à Srª **MARIA ROZELI LIMA**, funcionária do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal, portadora da C.I. Rg nº 8.288.861-6 SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 604.037.302-44, ocupante do cargo de Secretária, gratificação **FG-3** do ANEXO I - A da Lei 0109/2011 e Lei 0418/2017 e demais Normas Vigente, ficando esta designada para o Controle Interno deste Poder Legislativo no **exercício financeiro de 2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Mirador - Paraná 03 de Janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
5 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 008/2025

SÚMULA: Dispõe sobre a composição da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mirador - Paraná, para o biênio 2025 e 2026 e dá outras providências.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar de conformidade com o regimento Interno e de acordo com o resultado da (eleição) e a (votação) na Sessão Solene ocorrida no Plenário da Câmara Municipal, no dia 01 de janeiro de 2025, os componentes da Mesa Diretiva da Câmara Municipal para o Biênio 2025 e 2026 ficando assim constituída

PRESIDENTE:- RENATA RODRIGUES BORBA;
VICE-PRESIDENTE:- MARIUZA ALVES LEITE;
PRIMEIRO(A) SECRETÁRIO (A) :- MÁRCIA OTTESBACH VICENTE;
SEGUNDO(A) SECRETÁRIO(A):- MARIA APARECIDA TENÓRIO;

Art. 2º - Os componentes da Mesa Diretiva assumirão os cargos em 01/01/2025

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 01/01/2025.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador, Paraná, 03 de Janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR
ESTADO DO PARANÁ
AV. GUARA, Nº. 155 - CENTRO - FONE: (044) 3434-1089 - CEP 87840-000 - PARANÁ
CNPJ: 01.087.743/0001-03 - email: camaramirador@best.com.br

PORTARIA Nº 010/2025

SÚMULA: Designa Servidor(a) do quadro efetivo para o **CONTROLE INTERNO** deste Poder Legislativo Municipal de Mirador - Estado do Paraná.

RENATA RODRIGUES BORBA, Presidente da Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa mediante função gratificada para as funções de **CONTROLADORA INTERNA** a partir de 01/01/2025 a Srª **MARIA ROZELI LIMA**, funcionária do quadro efetivo do Poder Legislativo Municipal, portadora da C.I. Rg nº 8.288.861-6 SSP - PR e inscrita no CPF sob nº 604.037.302-44, ocupante do cargo de Secretária, de conformidade com a **RESOLUÇÃO 012/2007** e demais normas vigentes, respeitando contudo o cronograma de mandatos de (03) três anos que finalizará em 31/12/2027 estabelecido pela referida Lei.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, respeitando os mandatos atribuídos e estabelecidos pela **Resolução 012/2007 de 17 de Dezembro de 2007** e demais Normas vigentes.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mirador - Paraná 03 de Janeiro de 2025.

RENATA RODRIGUES BORBA
Presidente da Câmara